



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO
Cidade da Saúde e do Bem-estar

OFÍCIO Nº 66/2025 FMS PIUM

Pium-To 24 de março de 2026.

À

CLARO S/A

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Assunto: Solicitação de anuência para aditivo de prazo – Contrato nº 017/2025-FMS

Prezados Senhores,

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO vem solicitar a manifestação dessa empresa quanto ao interesse na **prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2025-FMS**, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, firmado com vigência inicial de 12 (doze) meses e previsão de prorrogação nos termos da cláusula contratual pertinente.

Diante da necessidade de continuidade dos serviços e do interesse público envolvido, solicitamos resposta formal acerca da concordância com a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, mantendo-se as condições contratuais vigentes, ressalvada eventual formalização específica no respectivo termo aditivo.

Solicitamos, ainda, que a resposta seja encaminhada em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, no prazo de [5] cinco dias úteis, por meio do e-mail notasprefeitura.pium@gmail.com e/ou protocolo no endereço Rua 3 Nº100 centro, Pium-To, Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS
CNPJ: 12.059.635/0001-43

Goiânia, 26 de março de 2026.

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM**Assunto: Prorrogação da vigência do contrato**

Prezados,

Registrando os mais estimados respeitos a esta Ilma., sociedade por ações, com sede na R HENRI DUNANT, 780, TORRE A E TORRE B, SANTO AMARO, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, em todo território nacional, sendo Incorporadora e Sucessão à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL e de NET Serviços de Comunicações S.A., conforme Ato de nº 10.444, de 30/12/2014 da Anatel; de NIRE nº. 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente CLARO, por seu representante infra-assinado, vem, respeitosamente, comunicar o que segue:

Como é do conhecimento de V.Sa. a CLARO possui contrato de prestação de serviço de telecomunicações com essa Ilmo. Conselho.

Dessa forma, cabe esclarecer que é de interesse da CLARO a prorrogação do Contrato nº 017/2025, por mais 12 (doze) meses.

PLANO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Claro Max 3.0 Ilimitado 2GB Em Dobro	14	R\$ 145,00	R\$ 2.030,00	R\$ 24.360,00
SSG GAL S24 5G 256GB	1		COMODATO	
SSG GAL A06 5G 128GB	13		COMODATO	
SIM CARD (VIRGEM)	5		COMODATO	
TOTAL			R\$ 2.030,00	R\$ 24.360,00

Por fim, feitos tais esclarecimentos e considerações, tidos por necessários para a vertente oportunidade, a CLARO coloca-se à inteira disposição deste Ilmo. Conselho, para quaisquer outras diligências julgadas necessárias.

Sendo o que temos pelo momento.

Cordialmente,


CLARO S/A
VINICIUS GONTIJO CAMPOS
EXECUTIVO DE CONTAS
CPF: 003.500.261-14

40 432 544/0001-47
CLARO S/A.
RUA HENRI DUNANT, 780
CEP: 04705-110 - SANTO AMARO-SP